

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ/MF N° 08.560.444/0001-93 - NIRE 52300010926 - REGISTRO CVM N° 2139-3

Ata da 171ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP, realizada em 23 de dezembro de 2021, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).

Em **23 de dezembro de 2021, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos)**, na sede social, localizada na Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Salas 21 e 22, Edifício Andrade Office, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP, com a presença dos Conselheiros Savio de Faria Caram Zuquim, Wagner Oliveira Gomes, Fabrício Borges Amaral, Daniel Augusto Ribeiro, Otacilio de Sousa Filho, José Fernando Navarrete Pena, Dionizio Jerônimo Alves e Gilmar José de Moraes. Conselheiro Fernando Oliveira Fonseca com ausência justificada, porém com manifestação prévia do seu voto. O Presidente do Conselho de Administração, Savio de Faria Caram Zuquim, na presidência da mesa, promoveu a abertura da reunião e registrou a presença dos Conselheiros Fiscais Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Leonardo Lopes Saad e Leandro Neves de Oliveira Bando, bem como a presença de Daniel Vinicius Nunes Vieira, Procurador-Geral da Celgpar; Joicymar Oliveira Lopes Vieira, Superintendente de Planejamento, Regulação e Finanças, e Eduardo de Mesquita Lima, Gerente do Departamento de Planejamento, Orçamento e Parcerias, da Celg Transmissão S.A. - CELG T; e Eduardo José dos Santos, Contador-Geral da Celgpar, designado como Secretário da Mesa e, imediatamente, em consonância com a Convocação desta Reunião, emitida em 23.12.2021, submeteu, sequencialmente, os assuntos da ordem do dia:

- 2.1** Os Conselheiros de Administração conheceram a Proposta da 2ª Revisão do Orçamento Anual de 2021, da Celgpar, concomitantemente à opinião favorável emitida pelo Conselho Fiscal, em atendimento à Lei nº 6.404/1976 (Art. 163, Inciso III e § 3º) e ao Estatuto Social (Art. 59, Inciso VI). Na sequência decidiram favoravelmente à aprovação da 2ª Revisão do Orçamento Anual de 2021 da Celgpar, conforme previsão constante no Estatuto Social (Art. 43, §1º, Inciso VIII).
- 2.2** Os Conselheiros de Administração conheceram a Proposta do Orçamento Anual de 2022, da Celgpar, concomitantemente à opinião favorável emitida pelo Conselho Fiscal, em atendimento à Lei nº 6.404/1976 (Art. 163, Inciso III e § 3º) e ao Estatuto Social (Art. 59, Inciso VI). Na sequência decidiram favoravelmente à aprovação da Proposta do Orçamento Anual de 2022 da Celgpar, conforme previsão constante no Estatuto Social (Art. 43, §1º, Inciso VIII), observando a necessidade do acompanhamento da execução orçamentária e respectivas revisões ao longo do exercício social.
- 2.3** Os membros do colegiado analisaram o atendimento das metas e resultados na execução do último plano de negócios e estratégia de longo prazo, referente ao período 2021-2025, e em especial o interstício anual comparativo do exercícios sociais de 2020 e 2021, em cumprimento ao art. 23, §2º, da Lei nº 13.303/2016. Verificou-se, após a explanação do Contador Geral, o cumprimento das principais ações previstas para o exercício de 2021, restando claro o atendimento das metas e resultados na execução do último plano de negócios e estratégia de longo prazo da Celgpar, tendo sido aprovado o cumprimento destas ações pelo Conselho de Administração.
- 2.4** O Conselho de Administração deliberou favoravelmente sobre a Revisão do Planejamento Estratégico da Celgpar apresentado pela Diretoria (plano de negócios e estratégia de longo prazo) para o período de 2022 a 2026, em cumprimento ao art. 23, §1º, da Lei nº 13.303/2016, salientando a necessidade de sua atualização no primeiro semestre de 2022, em razão da efetivação de importantes operações, hoje ainda em curso.
- 2.5** O item 2.5 da Ordem do Dia foi retirado de pauta.
- 2.6** O item 2.6 da Ordem do Dia foi retirado de pauta.
- 2.7** Os Conselheiros de Administração avaliaram e comprovaram a necessidade de constituição de filiais atinentes aos ativos Usina Hidrelétrica de Rochedo e Usina Hidrelétrica de São Domingos, segundo o Art. 2º, §1º, da Lei nº 15.714, de 28.06.2006,

- aprovada no âmbito do Estado de Goiás, recepcionado no Art. 9º, §2º, Inciso II, do Estatuto Social.
- 2.8** Os membros do Conselho decidiram sobre a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, visando examinar e deliberar em relação à matéria discriminada no item **2.7**, haja vista a retirada de pauta dos itens **2.5, 2.6**.
- 2.9** Os Conselheiros de Administração examinaram a matéria relativa ao registro, na Receita Federal do Brasil, consoante as atividades cadastradas no “Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE”, segundo o Art. 43, §1º, Inciso XXVII, do Estatuto Social. Sucessivamente, os membros do Conselho de Administração avaliaram a procedência dessa matéria e, imediatamente, aprovaram os assentamentos na Receita Federal do Brasil de todas as atividades econômicas, advindas da efetiva assunção recente de ativos de geração e transmissão de energia elétrica, vinculadas ao objeto Social, segundo Estatuto Social da Celgpar.
- 2.10** Os integrantes do Conselho de Administração conheceram o estágio atual dos ativos e passivos contingentes da Celgpar, por intermédio do Parecer PR-PRGE nº 016/2021.
- 2.11** O Conselho de Administração incumbiu à Diretoria da Celgpar a execução de todas as medidas decorrentes das matérias examinadas.
- 2.12** Os membros do Conselho de Administração autorizaram a execução de atos relativos à publicação da Ata da Reunião do Conselho de Administração e das respectivas deliberações.

O Conselheiro Fernando Oliveira Fonseca manifestou previamente o seu voto no mesmo sentido dos demais Conselheiros, nos seguintes termos para todos os fins de direito: **“COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR 171ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE VOTO DO CONSELHEIRO FERNANDO OLIVEIRA FONSECA. 2. ORDEM DO DIA 2.1 Conhecer a Proposta da 2ª Revisão do Orçamento Anual de 2021, da Celgpar: 2.1.1 Conhecer a opinião sobre a Proposta da 2ª Revisão do Orçamento Anual de 2021 da Celgpar emitida pelo Conselho Fiscal, em atendimento à Lei nº 6.404/1976 (Art. 163, Inciso III e § 3º) e ao Estatuto Social (Art. 59, Inciso VI); Ciente. 2.1.2 Decidir sobre a 2ª Revisão do Orçamento Anual de 2021 da Celgpar (Conselho de Administração), conforme previsão constante no Estatuto Social (Art. 43, §1º, Inciso VIII). De acordo. 2.2 Conhecer a Proposta de Orçamento Anual de 2022, da Celgpar: 2.2.1 Opinar sobre a Proposta de Orçamento Anual de 2022 da Celgpar (Conselho Fiscal), em atendimento à Lei nº 6.404/1976 (Art. 163, Inciso III e § 3º) e ao Estatuto Social (Art. 59, Inciso VI); 2.2.2 Decidir sobre a Proposta de Orçamento Anual de 2022 da Celgpar (Conselho de Administração), conforme previsão constante no Estatuto Social (Art. 43, §1º, Inciso VIII). De acordo. 2.3 Analisar o atendimento das metas e resultados na execução do último plano de negócios e estratégia de longo prazo, em cumprimento ao art. 23, §2º, da Lei nº 13.303/2016; De acordo. 2.4 Deliberar sobre a Revisão do Planejamento Estratégico da Celgpar apresentado pela Diretoria (plano de negócios e estratégia de longo prazo) para o período de 2022 a 2026, em cumprimento ao art. 23, §1º, da Lei nº 13.303/2016; Revisão aprovada, com a recomendação de que, em tempo oportuno, o documento de planejamento seja revisto contemplando todo o período de 2022 a 2026. 2.5 Conhecer a indicação de nome para compor o Conselho de Administração, motivado pela substituição de representante de acionista controlador, em cumprimento à determinação presente no Ofício nº 2562/2021 - SEDI, de 10.11.2021, acompanhada do respectivo Parecer do Comitê de Elegibilidade; Item retirado da pauta. 2.6 Examinar a designação de nomes para compor o Conselho Fiscal e respectivos suplentes, haja vista o aumento do número de assentos nesse órgão estatutário, também, acompanhada dos pertinentes Pareceres do Comitê de Elegibilidade; Item retirado de pauta. 2.7 Avaliar a necessidade de constituição de filiais atinentes aos ativos Usina Hidrelétrica de Rochedo e Usina Hidrelétrica de São Domingos, segundo o Art. 2º, §1º, da Lei nº 15.714, de 28.06.2006, aprovada no âmbito do Estado de Goiás, recepcionado no Art. 9º, §2º, Inciso II, do Estatuto Social; De acordo. 2.8 Decidir sobre a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, visando examinar e deliberar em relação às matérias discriminadas nos itens 2.5, 2.6 e 2.7; De acordo. 2.9 Deliberar sobre o registro, na Receita Federal do Brasil, consoante as atividades cadastradas no “Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE”, segundo o Art. 43, §1º, Inciso XXVII, do Estatuto Social, resultado da assunção de ativos de geração e transmissão de energia elétrica; De acordo. 2.10 Conhecer o estágio atual dos ativos e passivos contingentes da Celgpar; Ciente por intermédio do Parecer PR-PRGE nº 016/2021. 2.11 Incumbir a Diretoria da Celgpar da execução de todas as medidas decorrentes das matérias examinadas; e De acordo. 2.12 Autorizar a execução de atos relativos à publicação da Ata da Reunião do Conselho de Administração e das respectivas deliberações. De acordo. Goiânia, 23 de dezembro de 2021. Fernando Oliveira Fonseca Conselheiro de Administração”**

Esgotadas as matérias constantes na Ordem do Dia, o Presidente do Conselho de Administração agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Eu,

Eduardo José dos Santos, Secretário da Mesa, lavro e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração será lavrada em duas vias de igual teor para compor o Livro próprio; bem como deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, decorrente de disposição presente no Art. 142, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário

SAVIO DE FARIA CARAM ZUQUIM
Presidente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33428123115	SAVIO DE FARIA CARAM ZUQUIM
76770656191	EDUARDO JOSE DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022 17:07 SOB Nº 20217114423.
PROTOCOLO: 217114423 DE 06/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200667463. CNPJ DA SEDE: 08560444000193.
NIRE: 52300010926. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/12/2021.
COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPARG

CNPJ/MF N° 08.560.444/0001-93 - NIRE 52300010926 - REGISTRO CVM N° 2139-3

Extrato de Ata da 171ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGPARG. Em 23 de dezembro de 2021, às 14h30min, na sede social, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGPARG, com a presença dos Conselheiros Savio de Faria Caram Zuquim, Wagner Oliveira Gomes, Fabrício Borges Amaral, Daniel Augusto Ribeiro, Otacilio de Sousa Filho, José Fernando Navarrete Pena, Dionizio Jerônimo Alves e Gilmar José de Moraes. Conselheiro Fernando Oliveira Fonseca com ausência justificada, porém com manifestação prévia do seu voto. O Presidente do Conselho de Administração submeteu, sequencialmente, os assuntos da ordem do dia: **2.1** Os Conselheiros de Administração conheceram a Proposta da 2ª Revisão do Orçamento Anual de 2021, da Celgpar, concomitantemente à opinião favorável emitida pelo Conselho Fiscal, em atendimento à Lei nº 6.404/1976 (Art. 163, Inciso III e § 3º) e ao Estatuto Social (Art. 59, Inciso VI). Na sequência decidiram favoravelmente à aprovação da 2ª Revisão do Orçamento Anual de 2021 da Celgpar, conforme previsão constante no Estatuto Social (Art. 43, §1º, Inciso VIII). **2.2** Os Conselheiros de Administração conheceram a Proposta do Orçamento Anual de 2022, da Celgpar, concomitantemente à opinião favorável emitida pelo Conselho Fiscal, em atendimento à Lei nº 6.404/1976 (Art. 163, Inciso III e § 3º) e ao Estatuto Social (Art. 59, Inciso VI). Na sequência decidiram favoravelmente à aprovação da Proposta do Orçamento Anual de 2022 da Celgpar, conforme previsão constante no Estatuto Social (Art. 43, §1º, Inciso VIII), observando a necessidade do acompanhamento da execução orçamentária e respectivas revisões ao longo do exercício social. **2.3** Os membros do colegiado analisaram o atendimento das metas e resultados na execução do último plano de negócios e estratégia de longo prazo, referente ao período 2021-2025, e em especial o interstício anual comparativo do exercícios sociais de 2020 e 2021, em cumprimento ao art. 23, §2º, da Lei nº 13.303/2016. Verificou-se, após a explanação do Contador Geral, o cumprimento das principais ações previstas para o exercício de 2021, restando claro o atendimento das metas e resultados na execução do último plano de negócios e estratégia de longo prazo da Celgpar, tendo sido aprovado o cumprimento destas ações pelo Conselho de Administração. **2.4** O Conselho de Administração deliberou favoravelmente sobre a Revisão do Planejamento Estratégico da Celgpar apresentado pela Diretoria (plano de negócios e estratégia de longo prazo) para o período de 2022 a 2026, em cumprimento ao art. 23, §1º, da Lei nº 13.303/2016, salientando a necessidade de sua atualização no primeiro semestre de 2022, em razão da efetivação de importantes operações, hoje ainda em curso. **2.5** O item 2.5 da Ordem do Dia foi retirado de pauta. **2.6** O item 2.6 da Ordem do Dia foi retirado de pauta. **2.7** Os Conselheiros de Administração avaliaram e comprovaram a necessidade de constituição de filiais atinentes aos ativos Usina Hidrelétrica de Rochedo e Usina Hidrelétrica de São Domingos, segundo o Art. 2º, §1º, da Lei nº 15.714, de 28.06.2006, aprovada no âmbito do Estado de Goiás, recepcionado no Art. 9º, §2º, Inciso II, do Estatuto Social. **2.8** Os membros do Conselho decidiram sobre a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, visando examinar e deliberar em relação à matéria discriminada no item **2.7**, haja vista a retirada de pauta dos itens **2.5, 2.6, 2.9** Os Conselheiros de Administração examinaram a matéria relativa ao registro, na Receita Federal do Brasil, consoante as atividades cadastradas no "Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE", segundo o Art. 43, §1º, Inciso XXVII, do Estatuto Social. Sucessivamente, os membros do Conselho de Administração avaliaram a procedência dessa matéria e, imediatamente, aprovaram os assentamentos na Receita Federal do Brasil de todas as atividades econômicas, advindas da efetiva assunção recente de ativos de geração e transmissão de energia elétrica, vinculadas ao objeto Social, segundo Estatuto Social da Celgpar. **2.10** Os integrantes do Conselho de Administração conheceram o estágio atual dos ativos e passivos contingentes da Celgpar, por intermédio do Parecer PR-PRGE nº 016/2021. **2.11** O Conselho de Administração incumbiu à Diretoria da Celgpar a execução de todas as medidas decorrentes das matérias examinadas. **2.12** Os membros do Conselho de Administração autorizaram a execução de atos relativos à publicação da Ata da Reunião do Conselho de Administração e das respectivas deliberações. O Conselheiro Fernando Oliveira Fonseca manifestou previamente o seu voto no mesmo sentido dos demais Conselheiros, transcritos na Ata da 171ª Reunião do Conselho de Administração (**formato completo**), alocada no **sítio** do jornal O Hoje, acessível pelo link "**Edições**", no endereço eletrônico "**https://ohoje.com**". **DECLARAÇÃO:** A Ata original foi lavrada em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº 20217114423, em 19.01.2022, Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral.

NOTA: A Ata da 171ª Reunião do Conselho de Administração (**formato completo**) encontra-se alocada no **sítio** do jornal editado na localidade em que se encontra a sede social da Celgpar (**O Hoje**), acessível pelo link "**Edições**", no endereço eletrônico "**https://ohoje.com**"; e o presente Extrato de Ata da 171ª Reunião do Conselho de Administração (**formato resumido**) está publicado nesse jornal; observadas as divulgações, em 10.02.2022; e, concomitantemente, as veiculações estão depositadas nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, mediante emprego do Sistema Empresas.Net; e, também, no **sítio** da Celgpar (<http://ricelgpar.celggt.com/>).

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR

CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93 - NIRE 52300010926 - REGISTRO CVM Nº 2139-3

Ata da 171ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGPAR, realizada em 23 de dezembro de 2021, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos). Em 23 de dezembro de 2021, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), na sede social, localizada na Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Salas 21 e 22, Edifício Andrade Office, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGPAR, com a presença dos Conselheiros Savio de Faria Caram Zuquim, Wagner Oliveira Gomes, Fabrício Borges Amaral, Daniel Augusto Ribeiro, Otacilio de Sousa Filho, José Fernando Navarrete Pena, Dionizio Jerônimo Alves e Gilmar José de Moraes. Conselheiro Fernando Oliveira Fonseca com ausência justificada, porém com manifestação prévia do seu voto. O Presidente do Conselho de Administração, Savio de Faria Caram Zuquim, na presidência da mesa, promoveu a abertura da reunião e registrou a presença dos Conselheiros Fiscais Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Leonardo Lopes Saad e Leandro Neves de Oliveira Bando, bem como a presença de Daniel Vinicius Nunes Vieira, Procurador-Geral da Celgpar; Joicymar Oliveira Lopes Vieira, Superintendente de Planejamento, Regulação e Finanças, e Eduardo de Mesquita Lima, Gerente do Departamento de Planejamento, Orçamento e Parcerias, da Celg Transmissão S.A. - CELG T; e Eduardo José dos Santos, Contador-Geral da Celgpar, designado como Secretário da Mesa e, imediatamente, em consonância com a Convocação desta Reunião, emitida em 23.12.2021, submeteu, sequencialmente, os assuntos da ordem do dia: **2.1** Os Conselheiros de Administração conheceram a Proposta da 2ª Revisão do Orçamento Anual de 2021, da Celgpar, concomitantemente à opinião favorável emitida pelo Conselho Fiscal, em atendimento à Lei nº 6.404/1976 (Art. 163, Inciso III e § 3º) e ao Estatuto Social (Art. 59, Inciso VI). Na sequência decidiram favoravelmente à aprovação da 2ª Revisão do Orçamento Anual de 2021 da Celgpar, conforme previsão constante no Estatuto Social (Art. 43, §1º, Inciso VIII). **2.2** Os Conselheiros de Administração conheceram a Proposta do Orçamento Anual de 2022, da Celgpar, concomitantemente à opinião favorável emitida pelo Conselho Fiscal, em atendimento à Lei nº 6.404/1976 (Art. 163, Inciso III e § 3º) e ao Estatuto Social (Art. 59, Inciso VI). Na sequência decidiram favoravelmente à aprovação da Proposta do Orçamento Anual de 2022 da Celgpar, conforme previsão constante no Estatuto Social (Art. 43, §1º, Inciso VIII), observando a necessidade do acompanhamento da execução orçamentária e respectivas revisões ao longo do exercício social. **2.3** Os membros do colegiado analisaram o atendimento das metas e resultados na execução do último plano de negócios e estratégia de longo prazo, referente ao período 2021-2025, e em especial o interstício anual comparativo do exercícios sociais de 2020 e 2021, em cumprimento ao art. 23, §2º, da Lei nº 13.303/2016. Verificou-se, após a explanação do Contador Geral, o cumprimento das principais ações previstas para o exercício de 2021, restando claro o atendimento das metas e resultados na execução do último plano de negócios e estratégia de longo prazo da Celgpar, tendo sido aprovado o cumprimento destas ações pelo Conselho de Administração. **2.4** O Conselho de Administração deliberou favoravelmente sobre a Revisão do Planejamento Estratégico da Celgpar apresentado pela Diretoria (plano de negócios e estratégia de longo prazo) para o período de 2022 a 2026, em cumprimento ao art. 23, §1º, da Lei nº 13.303/2016, salientando a necessidade de sua atualização no primeiro semestre de 2022, em razão da efetivação de importantes operações, hoje ainda em curso. **2.5** O item 2.5 da Ordem do Dia foi retirado de pauta. **2.6** O item 2.6 da Ordem do Dia foi retirado de pauta. **2.7** Os Conselheiros de Administração avaliaram e comprovaram a necessidade de constituição de filiais atinentes aos ativos Usina Hidrelétrica de Rochedo e Usina Hidrelétrica de São Domingos, segundo o Art. 2º, §1º, da Lei nº 15.714, de 28.06.2006, aprovada no âmbito do Estado de Goiás, recepcionado no Art. 9º, §2º, Inciso II, do Estatuto Social. **2.8** Os membros do Conselho decidiram sobre a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, visando examinar e deliberar em relação à matéria discriminada no item 2.7, haja vista a retirada de pauta dos itens 2.5, 2.6, 2.9 Os Conselheiros de Administração examinaram a matéria relativa ao registro, na Receita Federal do Brasil, consoante as atividades cadastradas no "Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE", segundo o Art. 43, §1º, Inciso XXVII, do Estatuto Social. Sucessivamente, os membros do Conselho de Administração avaliaram a procedência dessa matéria e, imediatamente, aprovaram os assentamentos na Receita Federal do Brasil de todas as atividades econômicas, advindas da efetiva assunção recente de ativos de geração e transmissão de energia elétrica, vinculadas ao objeto Social, segundo Estatuto Social da Celgpar. **2.10** Os integrantes do Conselho de Administração conheceram o estágio atual dos ativos e passivos contingentes da Celgpar, por intermédio do Parecer PR-PRGE nº 016/2021. **2.11** O Conselho de Administração incumbiu à Diretoria da Celgpar a execução de todas as medidas decorrentes das matérias examinadas. **2.12** Os membros do Conselho de Administração autorizaram a execução de atos relativos à publicação da Ata da Reunião do Conselho de Administração e das respectivas deliberações. O Conselheiro Fernando Oliveira Fonseca manifestou previamente o seu voto no mesmo sentido dos demais Conselheiros, nos seguintes termos para todos os fins de direito: "**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR 171ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE VOTO DO CONSELHEIRO FERNANDO OLIVEIRA FONSECA 2. ORDEM DO DIA 2.1 Conhecer a Proposta da 2ª Revisão do Orçamento Anual de 2021, da Celgpar: 2.1.1 Conhecer a opinião sobre a Proposta da 2ª Revisão do Orçamento Anual de 2021 da Celgpar emitida pelo Conselho Fiscal, em atendimento à Lei nº 6.404/1976 (Art. 163, Inciso III e § 3º) e ao Estatuto Social (Art. 59, Inciso VI); Ciente. 2.1.2 Decidir sobre a 2ª Revisão do Orçamento Anual de 2021 da Celgpar (Conselho de Administração), conforme previsão constante no Estatuto Social (Art. 43, §1º, Inciso VIII). De acordo. 2.2 Conhecer a Proposta de Orçamento Anual de 2022, da Celgpar: 2.2.1 Opinar sobre a Proposta de Orçamento Anual de 2022 da Celgpar (Conselho Fiscal), em atendimento à Lei nº 6.404/1976 (Art. 163, Inciso III e § 3º) e ao Estatuto Social (Art. 59, Inciso VI); 2.2.2 Decidir sobre a Proposta de Orçamento Anual de 2022 da Celgpar (Conselho de Administração), conforme previsão constante no Estatuto Social (Art. 43, §1º, Inciso VIII). De acordo. 2.3 Analisar o atendimento das metas e resultados na execução do último plano de negócios e estratégia de longo prazo, em cumprimento ao art. 23, §2º, da Lei nº 13.303/2016; De acordo. 2.4 Deliberar sobre a Revisão do Planejamento Estratégico da Celgpar apresentado pela Diretoria (plano de negócios e estratégia de longo prazo) para o período de 2022 a 2026, em cumprimento ao art. 23, §1º, da Lei nº 13.303/2016; Revisão aprovada, com a recomendação de que, em tempo oportuno, o documento de planejamento seja revisto contemplando todo o período de 2022 a 2026. 2.5 Conhecer a indicação de nome para compor o Conselho de Administração, motivado pela substituição de representante de acionista controlador, em cumprimento à determinação presente no Ofício nº 2562/2021 - SEDI, de 10.11.2021, acompanhada do respectivo Parecer do Comitê de Elegibilidade; Item retirado da pauta. 2.6 Examinar a designação de nomes para compor o Conselho Fiscal e respectivos suplentes, haja vista o aumento do número de assentos nesse órgão estatutário, também, acompanhada dos pertinentes Pareceres do Comitê de Elegibilidade; Item retirado de pauta. 2.7 Avaliar a necessidade de constituição de filiais atinentes aos ativos Usina Hidrelétrica de Rochedo e Usina Hidrelétrica de São Domingos, segundo o Art. 2º, §1º, da Lei nº 15.714, de 28.06.2006, aprovada no âmbito do Estado de Goiás, recepcionado no Art. 9º, §2º, Inciso II, do Estatuto Social; De acordo. 2.8 Decidir sobre a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, visando examinar e deliberar em relação às matérias discriminadas nos itens 2.5, 2.6 e 2.7; De acordo. 2.9 Deliberar sobre o registro, na Receita Federal do Brasil, consoante as atividades cadastradas no "Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE", segundo o Art. 43, §1º, Inciso XXVII, do Estatuto Social, resultado da assunção de ativos de geração e transmissão de energia elétrica; De acordo. 2.10 Conhecer o estágio atual dos ativos e passivos contingentes da Celgpar; Ciente por intermédio do Parecer PR-PRGE nº 016/2021. 2.11 Incumbir a Diretoria da Celgpar da execução de todas as medidas decorrentes das matérias examinadas; e De acordo. 2.12 Autorizar a execução de atos relativos à publicação da Ata da Reunião do Conselho de Administração e das respectivas deliberações. De acordo. Goiânia, 23 de dezembro de 2021. Fernando Oliveira Fonseca Conselheiro de Administração"** Esgotadas as matérias constantes na Ordem do Dia, o Presidente do Conselho de Administração agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Eduardo José dos Santos, Secretário da Mesa, lavro e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração será lavrada em duas vias de igual teor para compor o Livro próprio; bem como deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, decorrente de disposição presente no Art. 142, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. **DECLARAÇÃO:** A Ata original foi lavrada em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº 20217114423, em 19.01.2022, Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral.

NOTA: O Extrato de Ata da 171ª Reunião do Conselho de Administração (formato resumido) encontra-se publicado no jornal editado na localidade em que se encontra a sede social da Celgpar (O Hoje); e a presente Ata da 171ª Reunião do Conselho de Administração (formato completo) está alocada no sítio desse jornal, acessível pelo link "Edições", no endereço eletrônico "https://ohoje.com"; observadas as divulgações, em 10.02.2022; e, concomitantemente, as veiculações estão depositadas nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, mediante emprego do Sistema Empresas.Net; e, também, no sítio da Celgpar (<http://ricegpar.celg.com/>).